



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 233/2022

APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DA ESCOLA ÁGAPE VISÃO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO MONTEIRO DE SOUZA FALCÃO, 670, CENTRO, NA CIDADE DE LUCENA-PB, MANTIDA PELA ESCOLA ÁGAPE VISÃO LTDA. – CNPJ 08.039.096/0001-03.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 155/2022, exarado no Processo nº 0034093-1/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Regimento Escolar da Escola Ágape Visão, localizada na cidade de Lucena-PB, mantida pela Escola Ágape Visão Ltda. – CNPJ 08.039.096/0001-03.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 9 de junho de 2022.